

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE VENHA VER
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024


Maria Fernanda da Silva F. Fernandes
FLS. 74 MAT. 130690 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 01, de 04 de janeiro de 2022, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **CARLOS GLEDSON SOARES LEITE** CNPJ: 19.904.459/0001-48, objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros com destino a Natal/RN e Mossoró/RN, com o objetivo de transportar pacientes que necessitam de tratamento de saúde naquelas cidades.

54 - CARLOS GLEDSON SOARES LEITE CNPJ: 19.904.459/0001-48

Item	Material/Serviço	Unid. med	Qtd.	Valor uní (R\$)	Valor total (R\$)
1	6382 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DESTINO VENHA VER/RN - NATAL/RN, IDA OU VOLTA.	Und	275	145,00	39.875,00
	6383 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DESTINO VENHA VER/RN - MOSSORÓ/RN, IDA OU VOLTA.	Und	220	70,00	15.400,00
VALOR TOTAL					55.275,00

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

Venha-Ver/RN, 11 de março de 2024.

CLEITOM JACOME DA COSTA
Prefeito Municipal

DAMIR DA SILVA BEZERRA
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

Publicado por:
Matheus Fernandes de Queiroz
Código Identificador: C9FBD922

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2024. Edição 3240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>